

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 - CREDENCIAMENTO DE BARRACAS PARA O SÃO PEDRO

Chamada Pública nº 001/2025, destinada à convocação de todos os comerciantes que queiram concorrer a um espaço no São Pedro para que compareçam junto à Prefeitura Municipal, para realizarem cadastros referente à habilitação para concorrência a uma vaga de ponto de comercialização.

A Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros, neste ato representado através do Prefeito Municipal no uso de suas prerrogativas legais, vem, através desta, realizar chamada pública para convocar todos os comerciantes que queiram concorrer a um espaço no São Pedro – Ano 2025 nos segmentos de barraqueiros, foodtrucks e diversos, para realizarem seus cadastros junto ao **Centro Administrativo**, Rua Neo Bruno da Silva, Centro, São José dos Cordeiros - PB.

I. DO OBJETIVO

Cadastrar todos os comerciantes dos segmentos retromencionados que queiram concorrer a um espaço no São Pedro durante os dias 28 e 29 de junho de 2025.

II. DO PERÍODO DE CADASTRAMENTO:

O período do cadastro será de **09 a 12 de junho de 2025**, para os comerciantes do município e cidades circunvizinhas, durante o horário das 08h às 12h.

III - DAS VAGAS

As vagas destinadas ao espaço comerciário no São Pedro serão no total de 20 (vinte) pontos, localizados na Rua Batista Cordeiro (nas proximidades da Moveleto), onde serão demarcadas áreas por barraqueiro de até 4m x 4m. Não haverá tenda nem disciplinadores para divisão.

Rua Antero Torreão, 49 - Centro - São José dos Cordeiros/PB

IV – DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

Para o cadastro, os comerciantes deverão apresentar cópias dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Ficha cadastral devidamente preenchida e assinada.

V – CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Inscrições dos comerciantes do município	09 e 12 de junho
Inscrições dos comerciantes dos municípios circunvizinhos	09 a 12 de junho
Pagamento da taxa	Até 20 de junho

VI – OBSERVAÇÕES

- A prioridade para preenchimento das vagas ofertadas será para os comerciantes do referido município. Não completando as vagas é que serão contemplados os municípios circunvizinhos.
- Sendo preenchidas as vagas (20) só serão cadastrados em Cadastro de Reserva, mais 4 barraqueiros, portanto, completadas as 24 vagas, as inscrições serão encerradas.
- Os comerciantes contemplados deverão realizar o pagamento referente a taxa para utilização do espaço no evento que será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). A taxa deverá ser paga à **Secretaria de Finanças**, da Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros - PB, durante o horário das 08h às 13h, especialmente a terça-feira das 8h às 11h e de 14h às 17h até dia **20 de junho de 2025**. Caso a quitação não seja efetuada, será convocado um outro comerciante, que constará de cadastro de reserva.
- Não será cobrada taxa do comerciante que reside no município.
- Não será permitido a colocação de barracas em outros locais a não ser os definidos previamente pela organização do evento.
- Barraqueiros/comerciantes que não estejam devidamente cadastrados e autorizados não poderão instalar seus pontos de comercialização.

- g) Não será permitido a comercialização de bebidas e similares em recipientes de vidro.
- h) Os Barraqueiros/comerciantes cadastrados e autorizados não podem em hipótese alguma vender ou trocar de ponto, caso aconteça desistência será convocado um outro comerciante, que constará de cadastro de reserva.
- i) Os custos com autorização e serviços de energia da ENERGISA nos pontos de comércio será de responsabilidade dos comerciantes.
- j) A Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros - PB se reserva no direito de anular ou revogar o presente Edital, no todo ou em parte, nos casos previstos em lei ou conveniência administrativa, técnica ou financeira, sem que, por isso, caiba aos participantes direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- k) Para dirimir qualquer divergência referente a este Edital fica a Secretaria de Administração responsável por sanar qualquer problema.

São José dos Cordeiros - PB, 03 de junho de 2025.

Felício Kelmo A. Queiroz

FELICIO KELMO ALMEIDA DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Dados do Comerciante

Nome:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Bairro:	Município:
Telefone/Celular:	CEP:
Email:	
Tipo de comércio:	

DECLARO que assumo a responsabilidade e me comprometo a atender e cumprir o estabelecido **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 – CREDENCIAMENTO DE BARRACAS PARA O SÃO PEDRO** que regulamenta a Concessão Onerosa de Barracas o São Pedro do município de São José dos Cordeiros – PB.

Documentação:

- () RG;
- () CPF;
- () Comprovante de residência;
- () Ficha cadastral devidamente preenchida e assinada.

São José dos Cordeiros – PB, ____ de junho de 2025.

Comerciante

PROTOCOLO DE ENTREGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS – PB
FESTA DE SÃO PEDRO

NÚMERO DO
PROTOCOLO

_____/2025

Nome: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do técnico: _____

[] isenção de inscrição [] inscrição paga Data ____/____/____ Ass.: _____